



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21. 06.93. e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Locação de imóvel para o funcionamento do escritório da equipe do IBGE que estará desenvolvendo suas atividades no Município, localizado na Av. Geraldo Manso Palmeira, SN, Zona Urbana, CEP: 68.710-000, Maracanã-PA**, em favor da Srª. JUCELIA MARIA DO NASCIMENTO, CPF: 844.562.722-87 com o valor global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 28 de abril de 2022.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal de Maracanã